



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial N° 036/2020 – Processo 0003354/2020
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	10/12/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0031

ATA N° 001 ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2020

Às nove horas (09:00H) do dia 10/12/2020, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto n° 0567, de 14/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL de N°. 037/2020 objetivando **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de TICKET FEIRA, por meio de cartão eletrônico/magnético com senha individual, para recarga mensal, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES**, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – ANEXO I, licitação do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL, **“considerando a taxa de administração negativa”**, regido pelas disposições da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto n° 3.555/2.000 e suas alterações, Lei n° 8.666/1.993 (subsidiariamente), e Lei Complementar n°. 123/2006, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos.

Registra – se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei n° 883/2018.

Conforme folhas 156-160, houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial, e no Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste último, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece esta pregoeira em conjunto com sua comissão de apoio que **“houve”** pedido (s) de esclarecimento (s) ao Edital e seus termos, tendo sido respondido conforme expediente enviado as fls 161-169 (vide).

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira Oficial efetuou a análise do **credenciamento** das empresas interessadas, as quais procederam com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa:**

- 1- **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40 neste ato representada pela Sra. JÉSSICA SANTOS SOUZA MARTINS, com o CPF 150.738.897-70.**

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se início a abertura do **“ENVELOPE A” – Proposta de Preços** - da empresa devidamente credenciada.

Prosseguindo, em cumprimento à Lei Federal n°. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 1: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA lance – 4% (Quatro percentuais negativos) e não havendo mais lances para o lote, prosseguiu-se para a fase seguinte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 036/2020 – Processo 0003354/2020
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	10/12/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0031

Item / Lote	Descrição	Empresa	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO Final após Rodada de Lances
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de TICKET FEIRA , por meio de cartão eletrônico/magnético com senha individual, para recarga mensal, destinado a aquisição de gêneros alimentícios para servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – ANEXO I , licitação do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL, considerando a taxa de administração negativa”, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), e Lei Complementar nº. 123/2006, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos.	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, E-mail licitacao@lecard.com.br , Contato (27) 2233-2000 / 3024-8666 / 3024-8649 / 99268-7127.	- 4,00% (Quatro percentuais negativos)

ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE “B”** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pela licitante, a Sra. Pregoeira, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa, o não atendimento ao ITEM 8.3.5.1, letra “B” do Edital.

Apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de aptidão, onde conste a empresa licitante como executora de serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazo, que permita a avaliação da capacidade de atendimento, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado ou visado (o atestado) no Conselho Regional de Administração - CRA, acompanhado da respectiva Certidão de Registro de Comprovação de Aptidão, dentro de seu prazo de validade, grifei.

Logo a D. Pregoeira, em conjunto com sua estimada equipe de apoio, decidiu por declarar a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, como **INABILITADA**, para o certame em comento.

Informada de sua inabilitação, sua representante legal a **Sra. JÉSSICA SANTOS SOUZA MARTINS**, manifestou o seguinte:

“A empresa possui comprovação de aptidão técnica suficiente para ser habilitada, tento apresentado vários atestados de capacidade técnica, não havendo dúvida na capacidade da prestação do serviço, e, invalidar os documentos pode ser considerado rigorismo excessivo, já que irá inabilitar a única empresa que apresentou proposta para o certame. E será desrespeitada a finalidade do certame. De qualquer forma entendemos que o vício é sanável, e, podemos apresentar o documento, dando integral cumprimento a exigência, entretanto, requeremos prazo para obter o documento junto ao Concelho Regional de Administração – CRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 036/2020 – Processo 0003354/2020
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	10/12/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0031

Após manifestação da mesma, esta D. Pregoeira e sua equipe de pregão, informaram a licitante que, considerando sua interposição face ao decidido pela comissão de pregão, torna-se direito da mesma conforme moldes legais a ABERTURA de prazo para possível **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**. Assim, abre-se o prazo insculpido na Lei 10.520 para que, desejando a licitante, passa a mesma apresentar suas argumentações de forma mais fundamentada, conforme entender.

Diante de todo exposto, esta D. Pregoeira em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a licitação em comento **FRACASSADA**, uma vez que a licitante participante encontra-se inabilitada, assim, por não existir licitante apta para o cumprimento do Edital.

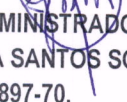
Nada mais havendo, eu, **KALINE RODRIGUES PEREIRA**, Pregoeira Oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial


DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão


CLAUDIO LINO MARES
Sub-Pregoeiro


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão


LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,
Sra. JÉSSICA SANTOS SOUZA MARTINS,
CPF 150.738.897-70.